

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a reforma do Mini Estadio Beto Cuiabano, localizado no Bairro Pedregal, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a reforma do Mini Estadio Beto Cuiabano, situado no Bairro Pedregal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma do Mini Estadio Beto Cuiabano, considerando que o espaço apresenta desgaste estrutural e necessita de melhorias para garantir condições adequadas de uso pela comunidade. O local atende crianças, jovens e adultos do Pedregal e de bairros vizinhos, sendo amplamente utilizado para práticas esportivas, atividades de lazer e eventos comunitários.

Atualmente, o Mini Estadio encontra-se necessitando de troca do gramado, reforma do alambrado, vestiário e sanitários, itens essenciais para assegurar a funcionalidade, a segurança e o conforto dos usuários. Trata-se do único espaço de formação esportiva e de lazer da comunidade e dos bairros adjacentes, reforçando sua importância social e comunitária.

A falta de manutenção compromete a segurança dos usuários, dificulta a realização de atividades esportivas e reduz a qualidade do espaço público. A reforma permitirá revitalizar o ambiente, promover o incentivo ao esporte e ao lazer, além de contribuir para o bem-estar e a integração social dos moradores.

A execução deste serviço é fundamental para valorizar a região e assegurar que o Mini Estadio Beto Cuiabano continue servindo como um importante equipamento comunitário do Bairro Pedregal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300031003300390035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

